

**D. M. PANIFICADORA LTDA**  
**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Pelo presente instrumento particular, **MARCIA CRISTINA DA SILVA**, brasileira, divorciada, empresaria, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 817736 SESP/RO e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº. 779.240.882-53, residente e domiciliada na Avenida Macapá, nº. 1489, Fundos, Centro, Presidente Médici, Estado de Rondônia, Cep. 76916-000.

E a Sra. **ADRIANA BORCHART DE SOUZA**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1119027 SESDC/RO e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n.º 008.303.262-27, residente e domiciliada na Rua Padre Anchieta, n.º 2420, Centro, Presidente Médici, Estado de Rondônia, Cep. 76916-000.

Únicas sócias componentes da Sociedade Simples Limitada que gira sob a denominação social de **D. M. PANIFICADORA LTDA** com sede na Avenida Macapá, nº 1489, Centro, município de Presidente Médici, Estado do Rondônia, Cep. 76919-000. Empresa inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) **01.076.944/0001-05**, com seu Contrato Social primitivo arquivado perante a **Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER** sob o NIRE nº **11200644610**.

Resolvem alterar pela quinta vez seu contrato primitivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA- Da entrada e saída de sócios**

a) A sócia **MARCIA CRISTINA DA SILVA**, que na sociedade possui 50% do capital social, retira-se da sociedade, cede e transfere 50% de suas quotas participativas na ordem de 7.500(Sete Mil e Quinhentos) quotas, totalizando R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais), ao sócio ingressante **RENATO CRISTIANO DE SOUZA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 893769 SESDEC/RO e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n.º 846.679.312-72, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, n.º 2420, bairro Centro, município de Presidente Médici, Estado de Rondônia, Cep. 76916-000, a sócia cedente dá plena e geral quitação ao sócio adquirente e a sociedade.

b) A sócia **ADRIANA BORCHART DE SOUZA**, que na sociedade possui 50% do capital social, cede e transfere 02% de suas quotas participativas

na ordem de 7.350 (Sete mil trezentos e cinquenta) quotas, totalizando R\$ 7.350,00 (Sete Mil Trezentos e Cinquenta Reais), ao sócio ingressante **RENATO CRISTIANO DE SOUZA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 893769 SESDEC/RO e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n.º 846.679.312-72, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, n.º 2420, bairro Centro, município de Presidente Médici, Estado de Rondônia, Cep. 76916-000, a sócia cedente dá plena e geral quitação ao sócio adquirente e a sociedade.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA- Do capital social**

O capital social é de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), representado por 15.000 (Quinze mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País, fica distribuído entre os sócios:

Sócios	Quant. Qts	Capital	%
<b>RENATO CRISTIANO DE SOUZA</b>	14.850	14.850,00	99%
<b>ADRIANA BORCHART DE SOUZA</b>	150	150,00	01%
Total	15.000	15.000,00	100%

A) **RENATO CRISTIANO DE SOUZA**, com 99% do capital social, contendo 14.850 (Quatorze Mil Oitocentos e Cinquenta) quotas, totalizando R\$ 14.850,00 (Quatorze Mil Oitocentos e Cinquenta Reais).

B) **ADRIANA BORCHART DE SOUZA**, com 01% do capital social, contendo 150 (Cento e Cinquenta) quotas, totalizando R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem pela integralização do capital social.

#### **CLÁUSULA QUARTA- Da administração da sociedade:**

A administração da Sociedade Empresária Limitada será exercida pelo sócio **RENATO CRISTIANO DE SOUZA**, o qual assinara individualmente e terá todos os poderes que a lei e o presente instrumento lhe confere, e qual poderá delegar seus poderes a um ou mais administradores delegados, por período indeterminado de tempo, competindo tanto ao quotista administrador, quanto ao administrador delegado a práticas de todos os atos necessários ou convenientes a administração da sociedade, incluindo, sem restrição, a representação ativa ou passiva da sociedade, em juízo ou fora dele e perante terceiros; a representação

perante qualquer repartição ou departamento federal, estadual ou municipal, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais; a pratica de atos e operações que importem na criação de obrigações para a sociedade ou isenção de responsabilidade de terceiros perante a sociedade; a celebração de contratos; a abertura, encerramento e movimentação de contas bancarias; a emissão, endosso, aceite e quitação de títulos de créditos, contratos de empréstimos bancários, recibos e quitações de borderôs em geral; termos de responsabilidades e todos os demais atos necessários a gestão dos negócios da sociedade. O mesmo fica investido na função de **ADMINISTRADOR**, cabendo-lhe tão somente a representação **ATIVA** e **PASSIVA, JUDICIAL** e **EXTRAJUDICIAL** da Sociedade Empresária Limitada.

#### **CLÁUSULA QUINTA – O objetivo social**

A sociedade terá por objetivo a exploração do ramo de atividades de "Padaria e confeitaria com predominância de revenda; Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria; Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; Restaurantes e similares; Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão; Impressão de material para uso publicitário; Serviços de encadernação e plastificação; Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de estruturas metálicas; Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; Instalação e manutenção elétrica; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Perfuração e construção de poços de água; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de

pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente; Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; Comércio atacadista de embalagens; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos de óptica; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comércio varejista de armas e munições; Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Consultoria em tecnologia da informação; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;

Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Educação profissional de nível técnico; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.”

#### **CLÁUSULA SEXTA- Nome empresarial**

A sociedade usava o nome empresarial D. M. PANIFICADORA LTDA – ME, e a expressão sob o nome fantasia de PADARIA CAFE E CONFEITARIA DA MARCIA, fica alterado para “**INFINITY SOLUÇÕES EM VENDAS LTDA**”, e girará sob o nome fantasia de “**ESTAÇÃO DO PÃO**”.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

### **INFINITY SOLUÇÕES EM VENDAS LTDA CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

Os abaixo assinados, **RENATO CRISTIANO DE SOUZA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 893769 SESDEC/RO e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n.º 846.679.312-72, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, n.º 2420, bairro Centro, município de Presidente Médici, Estado de Rondônia, Cep. 76916-000, e **ADRIANA BORCHART DE SOUZA**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1119027 SESDC/RO e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n.º 008.303.262-27, residente e domiciliada na Rua Padre Anchieta, n.º 2420, Centro, Presidente Médici, Estado de Rondônia, Cep. 76916-000. Resolvem de comum acordo, pelo presente instrumento, constituírem uma Sociedade Empresária Limitada que será regida pela legislação aplicável ao registro e exercício das atividades bem como as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob a denominação social de “**INFINITY SOLUÇÕES EM VENDAS LTDA**”, e usará a expressão “**ESTAÇÃO DO PÃO**” como nome fantasia.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sua sede domicilio e foro na Cidade e Comarca de Presidente Médici, Estado de Rondônia, na **Avenida Macapá, nº. 1489, Centro, Cep. 76916-000.**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Capital Social da sociedade é a importância de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), representado por 15.000 (Quinze mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma já totalmente integralizadas pelos sócios em moeda corrente e legal do país, na seguinte forma:

A) **RENATO CRISTIANO DE SOUZA**, com 99% do capital social, contendo 14.850 (Quatorze Mil Oitocentos e Cinquenta) quotas, totalizando R\$ 14.850,00 (Quatorze Mil Oitocentos e Cinquenta Reais).

B) **ADRIANA BORCHART DE SOUZA**, com 01% do capital social, contendo 150 (Cento e Cinquenta) quotas, totalizando R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais).

Sócios	Quant. Qts	Capital	%
<b>RENATO CRISTIANO DE SOUZA</b>	14.850	14.850,00	99%
<b>ADRIANA BORCHART DE SOUZA</b>	150	150,00	01%
Total	15.000	15.000,00	100%

**CLÁUSULA QUARTA:** A administração da Sociedade Empresária Limitada será exercida pelo sócio **RENATO CRISTIANO DE SOUZA**, o qual assinara individualmente e terá todos os poderes que a lei e o presente instrumento lhe confere, e qual poderá delegar seus poderes a um ou mais administradores delegados, por período indeterminado de tempo, competindo tanto ao quotista administrador, quanto ao administrador delegado a práticas de todos os atos necessários ou convenientes a administração da sociedade, incluindo, sem restrição, a representação ativa ou passiva da sociedade, em juízo ou fora dele e perante terceiros; a representação perante qualquer repartição ou departamento federal, estadual ou municipal, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais; a prática de atos e operações que importem na criação de obrigações para a sociedade ou isenção de responsabilidade de terceiros perante a sociedade; a celebração de contratos; a abertura, encerramento e movimentação de contas bancárias; a emissão, endosso, aceite e quitação de títulos de créditos, contratos de empréstimos bancários, recibos e quitações de borderôs em geral; termos de responsabilidades e todos os demais atos necessários a gestão dos negócios da sociedade. O mesmo fica investido na função de **ADMINISTRADOR**, cabendo-lhe tão somente a representação **ATIVA** e **PASSIVA, JUDICIAL** e **EXTRAJUDICIAL** da Sociedade Empresária Limitada.

**CLÁUSULA QUINTA:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por

crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SETIMA:** O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciou suas atividades em 29 de Janeiro de 1996.

**CLÁUSULA OITAVA:** A sociedade terá por objetivo a exploração do ramo de atividades de "Padaria e confeitaria com predominância de revenda; Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria; Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; Restaurantes e similares; Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão; Impressão de material para uso publicitário; Serviços de encadernação e plastificação; Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de estruturas metálicas; Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; Instalação e manutenção elétrica; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Perfuração e construção de poços de água; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Outros

representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente; Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; Comércio atacadista de embalagens; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos de óptica; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comércio varejista de armas e munições; Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Consultoria em tecnologia da informação; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e

festas; Educação profissional de nível técnico; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.”

**CLÁUSULA NONA:** O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado um Balanço da sociedade, podendo os lucros ou prejuízos de conformidade com o que for apurado, serem distribuídos entre os sócios, proporcionalmente à participação de cada um na formação do Capital da Sociedade, ou ficarem em reserva na sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-Labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e o sócio que pretender retirar – se da sociedade devesse manifestar – se com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tendo os sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas, as quais não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o seu expresso consentimento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Todas as decisões a serem tomadas pela sociedade, em assuntos que digam interesse ou mediação da mesma, será tomada sempre em conjunto e por intermédio de voto, sendo o valor do voto proporcional as quotas de capital social de cada sócio, prevalecendo sempre a decisão que possuir maior quantidade de voto.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Na dissolução da sociedade os sócios nomearão entre si um liquidante que efetuará o levantamento do Balanço Patrimonial da Sociedade, efetuado, a liquidação do Ativo e do Passivo da mesma, pagando aos sócios suas cotas de capital e os respectivos lucros, no caso de prejuízo, os mesmos serão suportadas pelos sócios na proporção de suas quotas de capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Havendo morte, retirada, falência ou interdição de sócio, a sociedade não se dissolverá, podendo ser admitido novos sócios na retirada do sócio antigo, os sobreviventes ficam obrigados a levantarem um balanço geral específico da sociedade no prazo de 30 (trinta) dias do fato ocorrido, e de 180 (cento e oitenta) dias, pagar os herdeiros ou sucessores, ou representante legal os haveres de direito na sociedade, havendo interesse por parte dos herdeiros, os mesmos poderão ser admitido na sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** As divergências sociais, mesmo em caso de falecimento de sócio, entre seus herdeiros e os remanescentes, no caso de

liquidação ou dissolução da sociedade, será resolvida por Juízo Arbitral, em foro da Comarca de Presidente Médici – Estado de Rondônia.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Os sócios acima qualificados declaram sob penas da Lei, não estarem incurso em nenhum dos artigos de Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

Presidente Médici - Estado de Rondônia, 08 de Agosto de 2022.

---

**MARCIA CRISTINA DA SILVA**  
CEDENTE- SÓCIA ADMINISTRADORA

---

**ADRIANA BORCHART DE SOUZA**  
SÓCIA

---

**RENATO CRISTIANO DE SOUZA**  
INGRESSANTE- SÓCIO ADMINISTRADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

PROCESSO Nº 83 FLSº 122

  
ASS. DO FUNCIONÁRIO

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INFINITY SOLUCOES EM VENDAS LTDA consta assinado digitalmente por:

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
00830326227	ADRIANA BORCHART DE SOUZA
77924088253	MARCIA CRISTINA DA SILVA
84667931272	RENATO CRISTIANO DE SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2022 12:03 SOB Nº 20220384983.  
PROTOCOLO: 220384983 DE 09/08/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210510109. CNPJ DA SEDE: 01076944000105.  
NIRE: 11200644610. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/08/2022.  
INFINITY SOLUCOES EM VENDAS LTDA



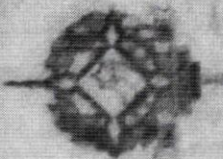
LEILSON COSTA DE SOUZA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ro.gov.br](http://www.empresafacil.ro.gov.br)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

08

ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ENGRACIA DA COSTA FRANCISCO



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE  
PROCESSO Nº 83 FLS 123  
SS. DO FUNCIONÁRIO

POLEGAR DIREITO



*Adriana Reichart de Souza*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TIPOGRAFIA GRS S.A. - SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

01/10/2010

DATA DE EXPEDIÇÃO

1119027

ADRIANA BORCHART DE SOUZA

José Aparecido Borchart  
Carmen de Freitas Borchart

DATA DE NASCIMENTO  
19/06/1991

Data Exp.//20

NATURALIDADE

Presidente Medici-RO

Cert. Nascimento nº 16.323, Liv A-28 Fls. 182

Emiss. Presidente Medici-RO

008.30326227

Lucilene Pedrosa de Souza Cortado

*Lucilene*

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

PROCESSO Nº 83 FLSº 124

AGD. DO FUNCIONARIO

LEI Nº 7.176 DE 28/06/99

Digitalizado com Cam!

1. The first part of the document  
describes the general situation  
of the country at the time.

2. The second part of the document  
describes the general situation  
of the country at the time.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Receita Federal

**CPF**

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição

**008.303.262-27**

Nome

**ADRIANA BORCHART DE SOUZA**

Nascimento

**19/06/1991**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE  
PROCESSO Nº 83 FLSº 127  
FISCALIZADOR

STE  
Digitalizado com CamScanner

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

PROCESSO Nº 83 FLSº 126

*[Assinatura]*  
ASS. DO FUNCIONÁRIO

QR-CODE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**RO**

NOME  
RENATO CRISTIANO DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
893769 SESEDEC RO

CPF  
846.679.312-72

DATA NASCIMENTO  
23/03/1986

FILIAÇÃO  
ANTONIO PEREIRA DA SILVA  
TELVINA RODRIGUES DE SOUZA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO  
03639074048

VALIDADE  
19/10/2025

1ª HABILITAÇÃO  
18/07/2005

OBSERVAÇÕES

*Renato Cristiano de Souza*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
PRESIDENTE MEDICI, RO

DATA EMISSÃO  
20/10/2020

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

42617682641  
RO710642326

**RONDÔNIA**

**DENATRAN** **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2002513554

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

PROCESSO Nº 83 FLº 127  
 ASS. DO FUNCIONÁRIO



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.076.944/0001-05</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/02/1996</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>INFINITY SOLUCOES EM VENDAS LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ESTACAO DO PAO</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria</b> <b>14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b> <b>17.32-0-00 - Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão</b> <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação</b> <b>18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação</b> <b>23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda</b> <b>23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção</b> <b>25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas</b> <b>32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</b> <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b> <b>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</b> <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b> <b>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV MACAPA</b>	NÚMERO <b>1489</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP <b>76.916-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PRESIDENTE MEDICI</b>	UF <b>RO</b>
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RENATO_OYZ@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(69) 8408-0832</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/09/2022** às **21:50:45** (data e hora de Brasília).

Página: **1/5**



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.076.944/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/02/1996
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
INFINITY SOLUCOES EM VENDAS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
- 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
- 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
- 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV MACAPA	NÚMERO 1489	COMPLEMENTO *****
-------------------------	----------------	----------------------

CEP 76.916-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE MEDICI	UF RO
-------------------	---------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RENATO_OYZ@HOTMAIL.COM	TELEFONE (69) 8408-0832
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/09/2022 às 21:50:45 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.076.944/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/02/1996
NOME EMPRESARIAL INFINITY SOLUCOES EM VENDAS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MACAPA	NÚMERO 1489	COMPLEMENTO *****
CEP 76.916-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE MEDICI
UF RO	ENDEREÇO ELETRÔNICO RENATO_OYZ@HOTMAIL.COM	TELEFONE (69) 8408-0832
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/09/2022 às 21:50:45 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.076.944/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/02/1996
NOME EMPRESARIAL INFINITY SOLUCOES EM VENDAS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-09 - Comércio varejista de armas e munições 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MACAPA	NÚMERO 1489	COMPLEMENTO *****
CEP 76.916-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE MEDICI
UF RO	ENDEREÇO ELETRÔNICO RENATO_OYZ@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (69) 8408-0832		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/09/2022 às 21:50:45 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.076.944/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/02/1996
NOME EMPRESARIAL INFINITY SOLUCOES EM VENDAS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MACAPA	NÚMERO 1489	COMPLEMENTO *****
CEP 76.916-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE MEDICI
UF RO	ENDEREÇO ELETRÔNICO RENATO_OYZ@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (69) 8408-0832		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/09/2022 às 21:50:45 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5



## CONSULTA PÚBLICA À REDESIM DE RONDONIA

Data e Hora: 12/04/2024

IDENTIFICAÇÃO			
C.P.F/C.N.P.J.:	01.076.944/0001-05	Inscrição Estadual:	00000000542903
Nire:	11200644610	Licença Bombeiros:	
Insc.Municipal(ISS):		Insc. Imobiliária :	
Nr. Alvara Municipal:		Lic. Ambiental Est.:	
Lic. Vigilância Sanit.		Lic. Ambiental Munc.:	
Razão Social:	INFINITY SOLUCOES EM VENDAS LTDA		
Nome Fantasia:	ESTACAO DO PAO		
Utilização do Estabelecimento:	06 - OUTRAS		
ENDEREÇO DA EMPRESA			
Endereço:	AVENIDA -MACAPA		
Complemento:			
Bairro:	CENTRO	Número:	1489
Município:	PRESIDENTE MÉDICI	CEP:	76916000
UF:	RO		
ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA			
Endereço:	AVENIDA MACAPA, 1489		
Bairro:	CENTRO		
Município:	PRESIDENTE MÉDICI	Distrito:	
Telefone:	84080832	UF:	RO
Fax:		CEP:	76916000
E-mail:	RENATO_OYZ@HOTMAIL.COM		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
Regime de Pagamento:	017-SIMPLES NACIONAL		
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO	Data:	28/04/2020
Situação do Contribuinte:	ATIVO		
Data Início Atividade:	11/08/2022		
Código da Atividade Principal:	4691500		
Descrição da Atividade:	COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PROD		
Usuário de PED ?:	Não		
Regime de Apuração do ICMS:	Documentos fiscais emitidos não geram crédito ao destinatário		
Situação da Nfe:	ATIVO		
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS			
4723700   COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS			
4617600   REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO			
4672900   COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS			
4712100   COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS			
4721103   COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS			
4721104   COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES			
5611201   RESTAURANTES E SIMILARES			
5611203   LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES			
5620104   FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR			
1091102   FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUCAO PROPRIA			
4729602   COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA			
4721102   PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA			
4751201   COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA			
1412601   CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA			
7020400   ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA			
1732000   FABRICACAO DE EMBALAGENS DE CARTOLINA E PAPEL-CARTAO			
1813001   IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO			
1822901   SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO			
1822999   SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO			
2330301   FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA			
2330302   FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO			
2511000   FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS			
3299003   FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETOLUMINOSOS			
4321500   INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA			
4322303   INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCÊNDIO			
4330402   INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOSDE QUALQUER MATERIAL			
4330403   OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE			

4399105		PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
4511101		COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS	
4520001		SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECÂNICA DE VEICULOS AUTOMOTORES	
4530703		COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	
4530705		COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CÂMARAS-DE-AR	
4541202		COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS	
4618499		OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
4623106		COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS	
4642702		COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DESEGURANCA DO TRABALHO	
4645101		COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS	
4649403		COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS	
4649404		COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA	
4649405		COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA; PERSIANAS E CORTINAS	
4649408		COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR	
4652400		COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO	
4663000		COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS	
4664800		COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS	
4665600		COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS	
4686902		COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS	
4741500		COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA	
4742300		COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	
4743100		COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS	
4744001		COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	
4744002		COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS	
4744003		COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS	
4752100		COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO	
4753900		COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO	
4754701		COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	
4754703		COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO	
4755502		COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	
4755503		COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	
4756300		COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS	
4757100		COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOSELETRÔNICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO	
4761001		COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS	
4761003		COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
4763601		COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	
4763602		COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	
4763604		COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING	
4772500		COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENEPESSOAL	
4774100		COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA	
4781400		COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	
4789001		COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS	
4789004		COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO	
4789005		COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	
4789007		COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	
4789008		COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM	
4789009		COMERCIO VAREJISTA DE ARMAS E MUNICOES	
5620102		SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFÊ	
6201501		DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA	
6204000		CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO	
7711000		LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
7729202		ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS	
7731400		ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR	
7732201		ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	
7732202		ALUGUEL DE ANDAIMES	
7733100		ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	
8211300		SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO	
8230001		SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS	
8541400		EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO	
9511800		REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS	
<b>CONTADOR OU ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL</b>			
C.P.F / C.N.P.J	***.095.194-**	Nr. CRC:	RO*****03
Nome/Razão Social:	L. C. N. D. N.		

Codigo do Regime	Regime Especial
------------------	-----------------

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

PROCESSO Nº 83 FLSº 134

ms  
ASS. DO FUNCIONARIO



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INFINITY SOLUCOES EM VENDAS LTDA**  
**CNPJ: 01.076.944/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:31:25 do dia 22/04/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 19/10/2025.

Código de controle da certidão: **9303.4F31.D902.0481**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Governo do Estado de Rondônia**  
**Secretaria de Estado de Finanças**  
**Coordenadoria da Receita Estadual**

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

PROCESSO Nº 83 FLSº 136  
ASS. DO FUNCIONÁRIO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20255302802418**  
Código de Controle: **302802418**  
Inscrição Estadual: **00000000542903**  
CNPJ/CPF:  
Nome ou Razão Social: **INFINITY SOLUCOES EM VENDAS LTDA**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, que na presente data NÃO CONSTAM débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Emitida em.: 05/05/2025 09:32:30  
Validade....: 03/08/2025

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/GAB/CRE

 Imprimir

Fechar Janela



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI**  
**PREFEITURA MUN. DE PRESIDENTE MÉDICI**  
AVENIDA SÃO JOÃO BATISTA, 1613 - CENTRO - PRESIDENTE MEDICI  
CNPJ: 04.632.212/0001-42

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

PROCESSO N° 83 FLS° 137

ASS. DO FUNCIONARIO



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

**019847**

Contribuinte

**INFINITY SOLUCOES EM VENDAS LTDA**

Logradouro

**AV MACAPÁ**

Bairro

**CENTRO**

Cidade

**PRESIDENTE MÉDICI**

CPF/CNPJ

**01.076.944/0001-05**

Número

**1489**

Complemento

**SALA**

CEP

**76916000**

UF

**RO**

*CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o cadastro acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal até a presente data, relativamente aos tributos municipais.*

*ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.*

*Certidão emitida em conformidade com o decreto 110/2009.*

Emitida às 09:34:36 do dia 05/05/2025

Válida até 03/08/2025

Código de Controle da Certidão/Número 54463C4BB8AF559F

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: INFINITY SOLUCOES EM VENDAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 01.076.944/0001-05  
Certidão nº: 13246999/2025  
Expedição: 06/03/2025, às 11:24:19  
Validade: 02/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INFINITY SOLUCOES EM VENDAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.076.944/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 01.076.944/0001-05  
**Razão Social:** INFINITY SOLUCOES EM VENDAS LTDA  
**Endereço:** AVEN MACAPA 1489 / CENTRO / PRESIDENTE MEDICI / RO / 76916-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/05/2025 a 30/05/2025

**Certificação Número:** 2025050100320089471070

Informação obtida em 14/05/2025 14:04:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



ESTADO DE RONDÔNIA  
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

## Certidão Negativa

### Ações judiciais de Falências e Recuperações Judiciais (1º grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a **ações judiciais de falências e recuperações judiciais (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **INFINITY SOLUCOES EM VENDAS LTDA**, CNPJ nº 01076944000105, **NADA CONSTA**.  
Válida por 90 dia(s).

#### Observações:

- A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do olicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
  - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o NÚMERO DE CONTROLE: **2025-EP07-FJDJ-UZD3-XG51**
  - A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.
  - A certidão judicial de falências e recuperações judiciais contempla os processos distribuídos das classes de falência, recuperação extrajudicial e recuperação judicial, inclusive os processos em tramitação e os arquivados provisoriamente ou em virtude de execução frustrada, referentes à pessoa que figure no polo passivo da relação processual originária.
- O sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos distribuídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.

#### Observações:

Critérios: PARTICIPAÇÃO ATIVO\_PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES: 108,128,129.

1943

1981

RONDÔNIA



ESTADO DE  
RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PRESIDENTE MÉDICI  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA

## ALVARÁ SANITÁRIO

Número 041/2023

**Nome Fantasia:** ESTACAO DO PAO

**Razão Social:** INFINITY SOLUCOES EM VENDAS LTDA

**CNPJ:** 01.076.944/0001-05

**Atividade Principal:** 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

**Atividade(s) Secundária(s) (CNAE):** 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4541-2/02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas, 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios, 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda, 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4649-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, 1732-0/00 - Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, 5611-2/01 - Restaurantes e similares, 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos, 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, 7732-2/02 - Aluguel de andaimes, 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria, 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática,

ASS. DO FUNCIONÁRIO

4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico, 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4617-6/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo, 4789-0/09 - Comércio varejista de armas e munições, 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação, 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

**Responsável Técnico:**

**Município:** Presidente Médici **Endereço:** AVENIDA MACAPÁ, 1489, CENTRO

**CEP:** 76916000

**Local e data:** Presidente Médici, segunda, 13 de fevereiro de 2023

**Vencimento:**

**SANDRA MÁRCIA MASSUCATO**

Departamento de Vigilância Sanitária

**Observação**

Conforme LEI Nº 14.195, DE 26 DE AGOSTO DE 2021 "Art. 5º § 2º As licenças, os alvarás e os demais atos públicos de liberação serão considerados válidos até o cancelamento ou a cassação por meio de ato posterior, caso seja constatado o descumprimento de requisitos ou de condições, vedada a atribuição de prazo de vigência por tempo indeterminado."

**Prazo indeterminado**

Código de Autenticidade: **23QFVSNPRX**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SANDRA MARCIA MASSUCATO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



# MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI

Setor de Arrecadação e Fiscalização

CNPJ: 04632212000142

AVENIDA SÃO JOÃO BATISTA, Nº 1613 - CENTRO

## LICENÇA Para Localização e Funcionamento

Exercício

2025

Processo nº

121/10,ROP1801196760

Nº do Cadastro

001378

Nº da Inscrição Municipal

001378

Nº do Alvará

79/2025

Validade

31/01/2026

Contribuinte

Nome: INFINITY SOLUCOES EM VENDAS LTDA

CPF/CNPJ: 01076944000105

RG / I.E.: 542903

Nome Fant.: ESTACAO DO PAO

Endereço

Logradouro: MACAPÁ

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PRESIDENTE MEDICI

Número: 1489

CEP: 76916000

Estado: RO

Atividades

- 4691500 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de prod
- 1091102 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PRED.DE PRODUÇÃO PRÓPRIA
- 1412601 Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccion
- 1732000 Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão
- 1813001 Impressão de material para uso publicitário
- 1822901 SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
- 1822999 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 2330301 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e s

Início Atividade

2010

Tipo de Alvará

DEFINITIVO

Inscrição na Junta Comercial

110357513

Horário de Funcionamento

Das: 07:00:00 Às: 20:00:00

Área Ocupada

200,00 m²

Permissão do Horário

Responsável Técnico

WESLEY LOPES

**CONSUMIDOR**  
**EXIJA SUA NOTA FISCAL**  
"MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL"

Presidente Médici/RO, 10 de fevereiro de 2025

*Michelly Jardim de Sousa*  
Deptº de Arrecadação e  
Fiscalização



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

PROCESSO Nº 83 FLSº 144

ASS. DO FUNCIONÁRIO

ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

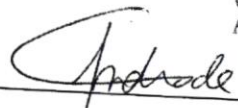
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa D. M Panificadora Ltda. - ME fornecedora de produtos alimentícios, pães e outros, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.076.944/0001-05, estabelecida na Av. Macapá, 1489 - , na cidade de Presidente Médici, Estado de Rondônia, forneceu à câmara municipal de presidente Médici, CNPJ nº 63.609.994/0001-68, estabelecida na Rua Padre Adolfo, nº2590, centro, na cidade de presidente Médici, Estado de Rondônia detém qualificação técnica para Fornecimento de secos e molhado tais como café, chá mate, pães salgadinhos e outros gêneros alimentícios.

Informamos ainda que as entregas dos materiais acima referidos foram satisfatórias, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Presidente Médici, 27 de junho de 2020.

  
Cleiton Andrade Santos  
Assessor de Seção de Material e Patrimônio  
Portaria: 32/2017

Cleiton Andrade Santos

CPF nº 817346462-68




ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI – RO.

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa INFINITY SOLUÇÕES EM VENDAS, inscrita sob o CNPJ nº 01.076.944/0001-05, situada na Avenida Macapá, nº 1489, Centro, na Cidade de Presidente Médici, Estado de Rondônia, nos forneceu copos descartáveis, canecos de alumínio com alça, lixeiras inox de 12 litros com tampa e outros alimentos e materiais de copa e cozinha, sempre em conformidade com o solicitado sem quaisquer avarias ou desacordo, NÃO EXISTINDO nada tendo que a desabone.

Presidente Médici-RO, 26 de junho de 2023



FLAVIO PLINIO DA SILVA

Dir. Adm. do Legislativo

Port. 036/GAB/PRES/2023



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa D. M Panificadora Ltda. – ME, fornecedora de produtos alimentícios, pães e outros ,inscrita no CNPJ sob o nº. 01.076.944/0001-05 , estabelecida na Av. Macapá, 1489 - , na cidade de Presidente Médici , Estado de Rondônia , forneceu à câmara municipal de presidente Médici, CNPJ nº 63.609.994/0001-68, estabelecida na Rua Padre Adolfo , nº2590 , centro, na cidade de presidente Médici , Estado de Rondônia detém qualificação técnica para Fornecimento de pães doces e salgados e outros produtos alimentícios.

Registramos que a empresa entregou produtos tais como, MINI TORRADAS AMANTEGADAS E TEMP. C/ OREGANO , PAO DE QUEIJO , fornecidos em 13/05/2019 e 08/03/2019 totalizando um valor de R\$ 1050 (um mil e cinquenta reais) Conforme consta nas notas fiscais Nº 1548 e 1591 Informamos ainda que as entregas dos materiais acima referidos foram satisfatórias , tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Presidente Médici, 12 de maio de 2020.

Cleiton Andrade Santos  
CPF nº 817346462-68

Cleiton Andrade Santos  
Assessor de Seção de Material e  
Patrimônio  
Portaria: 32/2017



INFINITY SOLUÇÕES EM VENDAS  
CNPJ 01.076.944/0001-05 IE: 0000000542903  
Av. Macapá 1489 – Centro, Presidente Médici – RO  
Banco do Brasil, Ag. 0951-2 C/C 61788-1  
Cep. 76916-000, Tel. 69 98408-0832 e-mail. dmpanificadorapm@gmail.com  
Resp. Proc. Renato Cristiano de Souza CPF 846.679.312-72 RG 000893.769 SSP  
RO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

PROCESSO Nº 83 FLSº 147

ASS. DO FUNCIONÁRIO

[01.076.944/0001-05]  
INFINITY SOLUÇÕES EM  
VENDAS LTDA  
Av. Macapá, Nº 1489  
BAIRRO CENTRO  
CEP: 76.916-000  
Presidente Médici - RO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 09/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 83/2025  
A Câmara Municipal de Alvorada do Oeste/RO

### DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa **Infinity Soluções Em Vendas**, CNPJ nº 01.076.944/0001-05 sediada na Av. Macapá 1489 Centro, Presidente Médici - RO, **declara** para todos os fins de direito:

- Declaramos que estamos sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06;
- Declaramos que Conhecemos e Concordamos com todos os termos do pregão em epígrafe e que Cumprimos Plenamente todos os Requisitos de Habilitação exigidos pelo Edital, nos termos do Inciso I do artigo 63 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021;
- Declaramos que até a presente data inexiste(m) fato(s) superveniente impeditivo(s) para habilitação, bem como não nos encontramos em estado de Inidoneidade declarado ou suspensivo, por nenhum órgão da administração pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, e que não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Declaramos não possuir no quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal de 1988;
- Declaramos que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pela empresa, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial deste certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Declaramos que não utilizamos de trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que tivemos total acessibilidade ao Edital e seus anexos, através dos meios descritos no presente edital;
- Declaramos, sob as penas da lei e para fins de contratação com o Município, que não possuímos em nosso quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
- Declaramos ser responsáveis pelos vícios e danos decorrentes do objeto (caso ocorra), de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).
- A empresa declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração, que detém plenos poderes e informações para firmá-la e que tem ciência que “a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93.
- Declara, para os devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- DECLARA ainda que auferiu, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior de acordo com o Art. 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. E que caso haja restrição fiscal ou



**INFINITY SOLUÇÕES EM VENDAS**  
CNPJ 01.076.944/0001-05 IE: 000000542903  
Av. Macapá 1489 – Centro, Presidente Médici – RO  
Banco do Brasil, Ag. 0951-2 C/C 61788-1  
Cep. 76916-000, Tel. 69 98408-0832 e-mail. dmpanificadorapm@gmail.com  
Resp. Proc. Renato Cristiano de Souza CPF 846.679.312-72 RG 000893.769 SSP  
RO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

PROCESSO Nº 83 FLSº 148

ASS. DO FUNCIONÁRIO

trabalhista nos documentos de habilitação, pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeito às sanções previstas no Art. 90, §§ 5º e 6º da Lei Federal 14.133/21.

- DECLARA, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a PROPOSTA apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega.

Presidente Médici - RO, 15 de Maio de 2025

RENATO CRISTIANO  
DE SOUZA

Assinado de forma digital por  
RENATO CRISTIANO DE SOUZA  
Dados: 2025.05.15 10:34:25  
-04'00'

Assinatura do Responsável

[01.076.944/0001-05]  
INFINITY SOLUÇÕES EM  
VENDAS LTDA  
Av. Macapá, Nº 1489  
BAIRRO CENTRO  
CEP: 76.916-000  
[Presidente Médici - RO]